



**OFÍCIO ASSUFOP Nº 22/2026**

**Ilmo. Sr. Luciano Campos da Silva**  
**Magnífico Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto**

O Comando Local de Greve do Sindicato ASSUFOP, no exercício de suas atribuições e em conformidade com as deliberações da categoria, vem, por meio deste, informar decisão acerca da execução de demandas específicas durante o período de paralisação.

Considerando a importância da manutenção das atividades letivas e a necessidade de evitar prejuízos irreparáveis ao calendário acadêmico da instituição, o Comando Local de Greve deliberou pela liberação pontual dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) para a execução de atividades estritamente vinculadas as seguintes atividades:

- Seleção e contratação de professores substitutos;

Ressaltamos que esta liberação é específica para os referidos procedimentos, visando garantir que as unidades acadêmicas possuam o quadro docente necessário para a continuidade de suas funções básicas, em respeito à comunidade estudantil e à gestão institucional.

Os servidores designados para tais tarefas realizarão os trabalhos necessários sob a orientação desta autorização, mantendo-se, contudo, o estado de greve para as demais atividades não essenciais ou não pactuadas entre este Comando e a Administração Superior.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gabriel Souza  
Presidente do Sindicato ASSUFOP

